



Câmara Municipal de João Pinheiro
Estado de Minas Gerais



PUBLICADO

DECRETO LEGISLATIVO 012/2023

Em 11/07/2023

Através de Resolução de
Junta da Câmara

Ass. [Assinatura]

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
PINHEIRENSE AO SENHOR JOÃO BOSCO (BOSCO)
DEPUTADO ESTADUAL.**

A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG, aprovou e o Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - A Câmara Municipal de João Pinheiro, estado de Minas Gerais, na forma regimental, concede ao senhor João Bosco, o Título de Cidadão Honorário Pinheirense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de João Pinheiro-MG.

Art.2º - O Diploma será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal ou em outro local devidamente aprovado pelo Plenário, em data e horário a ser designado pelo Presidente.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 11 de julho de 2023.

[Assinatura]
ALEXANDRE VIEIRA MACHADO
PRESIDENTE